

Aviso n.º 30/SI/2018

SI I&DT – Núcleos de I&D – Projetos individuais

Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

Objetivos e prioridades:

- Promover o aumento do investimento empresarial em matéria de I&D, apoiando projetos de empresas alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3); e
- Apoiar a criação e dinamização de núcleos de Investigação e Inovação (“I&I”) nas PME’s, através da criação e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial.

Dotação orçamental: 4,5 milhões de euros.

Data limite para apresentação de candidaturas: 30 de novembro de 2018.

Tipologias de operações:

Os projetos “Núcleos de I&D” são realizados por uma PME, visando criar competências internas de Investigação e Desenvolvimento (“I&D”) e de gestão da inovação, de uma forma sustentada, através de unidades estruturadas com características de permanência e dedicadas exclusivamente a atividades de I&D e tendo por base um plano de atividades.

Áreas geográficas:

Todas as Regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

Beneficiários:

- Micro, pequenas e médias empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

Taxa de financiamento:

Taxa máxima de incentivo de 50% para projetos localizados nas regiões NUTS II Norte, Centro, Alentejo e Algarve e de 40% para os projetos localizados na região NUTS II de Lisboa.

Forma de financiamento:

Os apoios a conceber no âmbito do presente aviso revestem a forma de incentivo não reembolsável.

Despesas Elegíveis:

- Despesas com pessoal técnico;
- Aquisição de serviços a terceiros;
- Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico;
- Aquisição de software específico para o projeto;
- Adaptação de edifícios e instalações na medida em que forem utilizados no projeto, e durante a execução do mesmo;
- Despesas com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado segundo a NP 4457:2007;
- Despesas com a intervenção de TOC ou ROC; e
- Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico.